Dossiê da emenda Pix 202543670012

Plano de ação 09032025-079522 - gerado em 24/11/2026

VERMELHO - Indício para apuração

Indício para apuração: pago há 397 dias e sem evidência encontrada nas fontes consultadas (PNCP). Alertas: A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente; A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente; A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição); A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda.

Dados da emenda

Parlamentar	Eriberto Medeiros
Beneficiário	CUMARU (PE)
Município / IBGE	Cumaru / 2604908
População (IBGE)	16179
Valor previsto	R$ 198.000,00
Custeio / investimento	R$ 198.000,00 / R$ 0,00
Valor repassado	R$ 198.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Serviço de revisão do Plano Diretor do município de Cumaru/PE

Alertas (indícios para apuração)

A1 - Pago há mais que o prazo de referência sem contratação ou contrato nas fontes que cobrem o ente

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

A4 - Menos de 70% do valor em despesas de capital (art. 166-A da Constituição)

A5 - Contrato do ente no período com objeto diferente do objeto da emenda

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202543670012 de Eriberto Medeiros

2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2028-10-22

2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 198.000,00: 2025OB006890

Evidências avaliadas

[pncp_contrato] 2026-08-04 - R$ 60.000,00 - confiança 95% (não conta como evidência; método: cache)

Contratação de serviços artísticos do cantor André Viana para apresentação na tradicional Festa de São Sebastião - Edição 2026, a realizar-se no dia 24 de janeiro, no distrito de Poços, município de Cumaru-PE,

Fornecedor: MEGA MIDIA EMPREENDIMENTOS LTDA (54043803000152)

Análise: O objeto declarado da emenda é serviço de revisão do Plano Diretor de Cumaru/PE, com valor repassado de R$ 198.000,00. O documento público trata de contratação de serviços artísticos para apresentação em festa tradicional, com valor de R$ 60.000,00. Não há correspondência de objeto nem de valor entre as fontes. Não foi encontrado, nas fontes consultadas, documento que vincule o recurso da emenda à revisão do Plano Diretor. Trata-se de indício de divergência entre objeto declarado e documento, sem evidência de irregularidade.

https://pncp.gov.br/app/contratos/11097391000120/2026/1

[pncp_contratacao] 2026-11-19 - R$ 302.301,46 - confiança 90% (não conta como evidência; método: cache)

URBANIZAÇÃO DA ILHA DE AMEIXAS - CUMARU/PE.

Análise: Indício de incompatibilidade: o objeto declarado da emenda é revisão do Plano Diretor de Cumaru/PE, enquanto o documento encontrado (pncp_contratacao, modalidade Concorrência Eletrônica) trata de urbanização da Ilha de Ameixas. O valor do documento (302301.46) também difere do valor repassado (198000.00). Sem evidência encontrada nas fontes consultadas de que este documento se refira ao uso do recurso da emenda; não há CNPJ de fornecedor no documento.

https://pncp.gov.br/app/editais/11097391000120/2025/10

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos):

https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79522/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79522/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/79522/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202543670012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.